

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG.

INDICAÇÃO Nº 027/98

ILMO. SER.

EDSON MARTINS RODRIGUES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

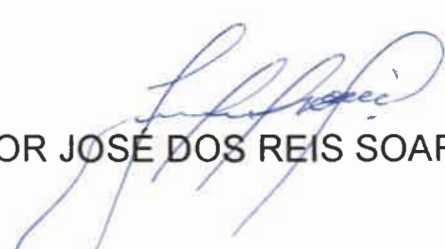
Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
012	sob o nº 251
às 14:00	Horas
Natalândia - MG 26.05.98	
	

SER. PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providenciar a criação neste município de um programa de bolsa escolar, para beneficiar as famílias carentes.

Atenciosamente,

Sala das sessões, 26 de maio de 1998.


VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES

JUSTIFICATIVA: Este programa implantado em Brasília DF. recentemente em Paracatu- MG. , tem tido resultado muito bom.


VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES



Câmara Municipal de Natalândia - Mo

Despacho

Aprovado em único turno por
oit votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 28 05 / 1998

Elmadrigues
Presidente